



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-SETAS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à Tomada de Preços N.º 01/2023-SETAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PARA FUTURO FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL – ESPAÇO VIDA. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que todas as empresas licitantes encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**. Então o Sr. Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação: **PROPOSTA VENCEDORA 1ª:** ECOMAQ SERVIÇOS LTDA, R\$ 429.807,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos); **2ª:** DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 443.772,63 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois mil e sessenta e três reais); **3ª:** J C AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, R\$ 505.263,47 (quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); **4ª:** RS ENGENHARIA EIRELI, R\$ 508.445,24 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **5ª:** AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, R\$ 510.676,03 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos); e **6ª:** RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 570.421,35 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e um mil e trinta e cinco centavos). O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 14h53min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 27 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	